



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

DOS FATOS

O Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitou desta Comissão a formalização de Processo Licitatório N° 004/2024, Inexigibilidade N° 002/2024 para a Contratação do Show Artístico da "BANDA SENTIMENTOS" através da empresa "VIPSTAR ENTRETENIMENTOS - LTDA"- CNPJ 39.508.434/0001-32, para uma apresentação em comemoração as festividades da tradicional Festa de Nossa Senhora da Lapa, no Distrito de Macujê, Aliança – PE, no dia 14 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO

Em concordância com o parecer da Assessoria Jurídica Municipal, esta Comissão Permanente de Licitação, conclui pela Inexigibilidade de Licitação para contratação da referida, conforme os preceitos legais contidos no **Art. 74, Inciso II, da Lei N° 14.133/2021** com as atualizações. Eis o que diz a aludida Lei:

Art.74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica ou pela opinião pública.

DA EXCLUSIVIDADE

A BANDA SENTIMENTOS é artista exclusivo da empresa "VIPSTAR ENTRETENIMENTOS – LTDA" – CNPJ: 39.508.434/0001-32, conforme contrato de exclusividade anexado aos autos do processo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em atendimento a Lei, consta dos autos, referente a atração "Sheldon Ferrar", sua comprovação para comparativo de mercado nas cópias de notas fiscais conforme abaixo relacionado.

DOCUMENTO/NÚMERO	CONTRATANTE	DATA	VALOR
2967/2023	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE RECIFE	16/02/2023	55.000,00
1326/2023	FUNDAÇÃO CULTURA CIDADE RECIFE	16/02/2023	55.000,00
0464/2023	PREFEITURA CHÃ DE ALEGRIA	16/02/2023	50.000,00
0828/2023	PREFEITURA PAULISTA	17/02/2023	50.000,00
1138/2023	PREFEITURA IGARASSU	17/02/2023	50.000,00
0955/2023	PREFEITURA S. JOAQUIM DO MONTE	17/02/2023	50.000,00
3448/2023	FUNDAÇÃO CULTURA CIDADE RECIFE	10/03/2023	50.000,00
0569/2023	PREFEITURA RIO FORMOSO	14/03/2023	50.000,00
0270/2023	PREFEITURA S. JOSE COROA GRANDE	15/03/2023	50.000,00
0993/2023	PREFEITURA VICÊNCIA	10/04/2023	50.000,00
0832/2023	PREFEITURA ITAPISSUMA	13/04/2023	50.000,00
0838/2023	PREFEITURA LAGOA DE ITQAENGA	17/04/2023	50.000,00
0228/2023	PREFEITURA DE ITAMARACÁ	17/04/2023	50.000,00
1755/2023	PREFEITURA CAMUCIN S. FELIX	07/06/2023	50.000,00
1016/2023	PREFEITURA CARPINA	09/06/2023	50.000,00
1577/2023	PREFEITURA PAULISTA	21/06/2023	50.000,00
1159/2023	PREFEITURA ITAPISSUMA	21/06/2023	50.000,00
0207/2023	PREFEITURA GOIANA	21/06/2023	50.000,00
4019/2023	PREFEITURA IGARASSU	06/10/2023	50.000,00
0377/2023	PREFEITURA GOIANA	26/10/2023	50.000,00



RELEASE DO EXECUTANTE



A BANDA SENTIMENTOS é um dos maiores fenômenos do brega em Pernambuco na atualidade, lançando seu DVD marcante, gravado no litoral do estado. A Banda Sentimentos é formada por Ziane Martins, moradora do Município de Paulista e Ellyson Marques, que vive em Recife. Antes de integrarem a banda eles publicavam vídeos cantando covers de sucessos nas redes sociais. O hit "Onde estás" é sucesso absoluto com mais de 8 milhões de visualizações no YOUTUBE, dentre as outras *Clichê*, *Traição* e *Única Opção*. Neste diapasão é imprescindível trazer à baila que O BREGA é um ritmo originário da Região Nordeste do Brasil, bastante popular e comum, ultrapassando os âmbitos de gênero, tornando-se Patrimônio Cultural Imaterial do Recife através de um projeto de lei. O Brega está alcançando maior robustez e vem se consolidando como importante gênero musical pernambucano.

DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, conclui pela inexigibilidade de licitação para Contratação do Show Artístico da "BANDA SENTIMENTOS" através da empresa "VIPSTAR ENTRETENIMENTOS - LTDA"- CNPJ 39.508.434/0001-32, para uma apresentação em comemoração as festividades da tradicional Festa de Nossa Senhora da Lapa, no Distrito de Macujê, Aliança – PE, no dia 14 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Para estas contratações, não é exigível licitação, tendo em vista a comprovação de todos os requisitos da Lei. Diante do exposto, este processo deverá ser encaminhado ao Executivo Municipal, para ratificação pelo Senhor Prefeito.

Aliança, 10 de janeiro de 2024.


Rosineide Fernandes Cavalcanti de Araújo
Secretária de Cultura, Turismo e Eventos